



Volvidos 20 anos...

Alguns dos momentos chave que o Centro Internacional de Negócios da Madeira viveu ao longo dos últimos 20 anos encontraram reflexo na comunicação social regional e nacional.

Na Região, o Diário de Notícias da Madeira no desempenho da sua missão de informar foi igualmente testemunha viva das diferentes fases da vida da Zona Franca, dando conta tanto dos períodos menos favoráveis como também dos momentos mais compensadores e prestigiantes.

Uma pesquisa transversal aos arquivos do Diário deixou patente uma imensidão de notícias como que significando, precisamente, o impacto que este mecanismo de desenvolvimento tem representado na economia e na vida dos madeirenses.

Ao longo destes anos, a leitura das páginas noticiosas deste representativo jornal da Região tem transparecido, de uma forma geral, o crescimento positivo da Praça de Negócios e os seus efeitos directos e indirectos na economia local.

No fim de Outubro passado celebraram-se os 20 anos de actividade da S.D.M. – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira como entidade concessionária do Centro Internacional de Negócios da Madeira, uma ocasião que teve o condão de trazer à memória histórias interessantes da vida da Zona Franca e personalidades incontornáveis que muito contribuíram para o seu sucesso.

Sob o prisma das páginas do Diário de Notícias da Madeira, revelam-se notícias que levaram aos madeirenses os pormenores deste percurso de 20 anos.

CINM: duas décadas que marcaram a Madeira

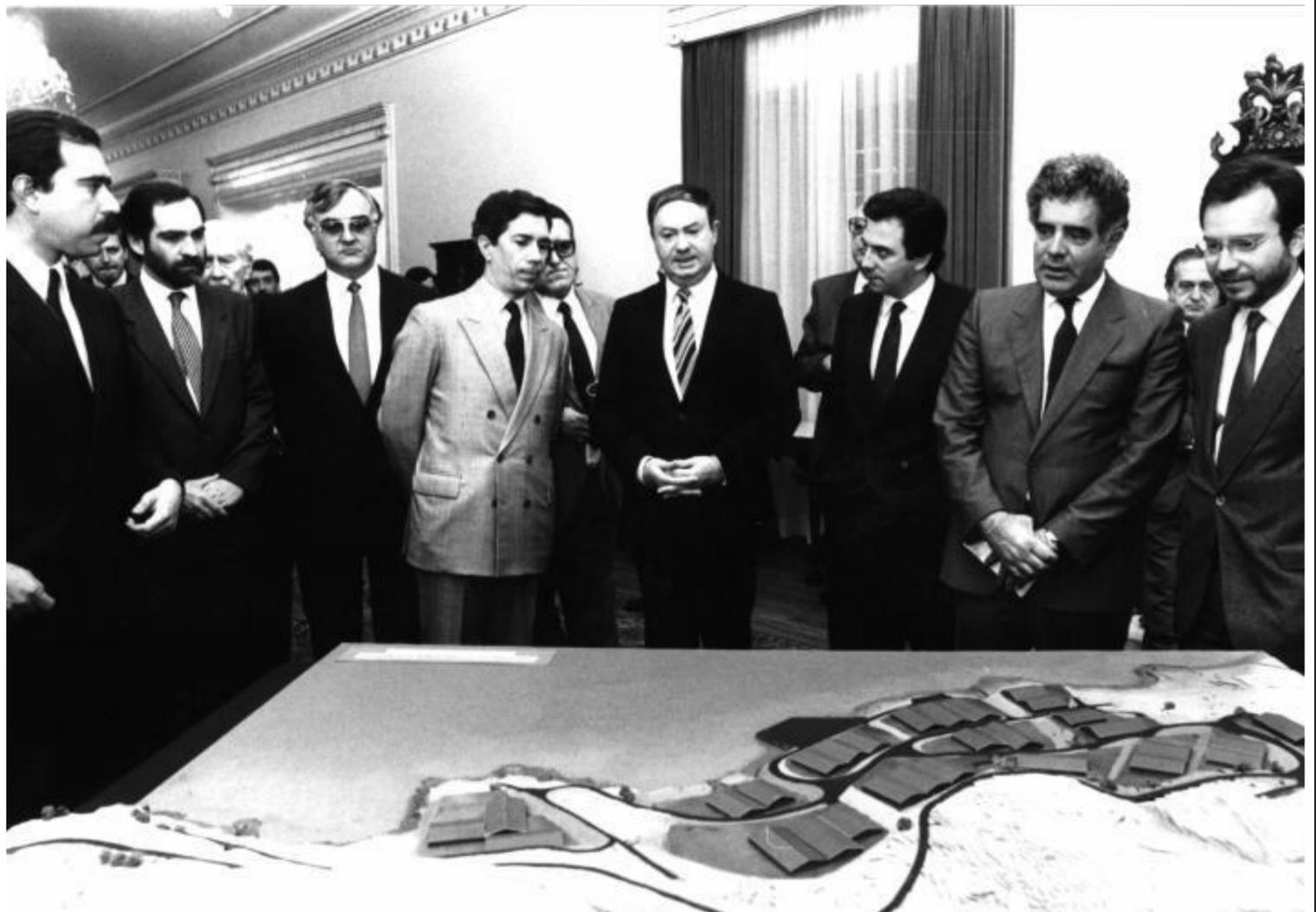
A decisão de criar o Centro Internacional de Negócios numa região como a Madeira resultou de um processo de análise e de ponderação rigoroso. Outros territórios, em condições geográficas comparáveis e com economias estruturalmente semelhantes, haviam tentado com sucesso projectos de desenvolvimento idênticos ao proposto, indicando, assim, um caminho à Madeira.

Nesse sentido deu-se início a um processo que, apoiado na certeza de que a ilha não poderia sobreviver isolada de um mundo que despontava para a globalização e de que apenas através da captação de investimento estrangeiro poderia ultrapassar as naturais limitações do seu reduzido mercado interno com escassos recursos próprios, culminou no que é hoje conhecido como o Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM).

Com a assinatura do contrato de concessão deu-se um primeiro passo, entre muitos outros, no percurso que a S.D.M., entretanto constituída para desenvolver o projecto, e as autoridades regionais e nacionais teriam de em conjunto empreender para que a Região beneficiasse da existência do Centro Internacional de Negócios da Madeira e das suas quatro principais áreas de actividade: Zona Franca Industrial, Registo Internacional de Navios (MAR), Serviços Internacionais e Serviços Financeiros.

Nas suas duas décadas de existência, foram muitas as acções locais, nacionais e internacionais de divulgação e promoção do Centro Internacional de Negócios da Madeira. Através de workshops, seminários, conferências e missões promocionais, entre outras acções de divulgação, a S.D.M., no cumprimento das suas funções como empresa concessionária, levou o nome da Madeira e de Portugal aos mercados mais prestigiados à escala mundial.

Estas acções, tendo alcançado os seus objectivos de captar investimento



para a Madeira, contribuíram também para um novo posicionamento da Região como destino de turismo de negócios, moderno, sofisticado e cosmopolita, apoiando, assim, o trabalho desenvolvido na promoção e diversificação de outro sector tão importante para a

sua economia.

Personalidades como o Presidente da República e o Primeiro-Ministro de Portugal, vários ministros dos Governos nacionais de diversas legislaturas, Embaixadores de países representados em Portugal, membros de missões de

negócios de outros países, membros destacados de partidos políticos nacionais e regionais, representantes de organismos públicos, empresários de várias origens e jornalistas de todo o mundo, visitaram e ficaram a conhecer por dentro as diferentes realidades,

objectivos e resultados do CINM.

A visibilidade das diferentes faces do Centro Internacional de Negócios da Madeira e sua evolução foi também frequentemente evidenciada pela imprensa regional, nacional e internacional, registando a história da Praça.

Cronologia sucinta

- Em **1980**, a criação da Zona Franca da Madeira, ou Centro Internacional de Negócios da Madeira, foi autorizada através do Decreto-Lei n.º 500/80, de 20 de Outubro, e dois anos depois foram regulamentados diversos aspectos do seu funcionamento da Zona Franca, designadamente quanto aos tipos de actividade que podiam ser exercidas e respectivo regime aduaneiro.

- A S.D.M. – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira S.A., a quem foi adjudicada mais tarde a concessão da ZFM, foi criada, em **1984**, como sociedade por quotas e de economia mista e, posteriormente, transformada em sociedade anónima.

- Através de Decreto-Lei é estabelecido, em **1986**, o regime de benefícios fis-

cais e financeiros para as empresas no CINM, ficando clara a natureza regulamentada e rigorosa do Centro. Aspecto reforçado um ano mais tarde quando o regime da Zona Franca da Madeira foi formalmente autorizado pela então CEE. No mesmo ano foi também autorizado o exercício de actividades financeiras.

- **1987**: é o ano em que foi adjudicada à S.D.M., em regime de concessão de

serviço público, a exploração da Zona Franca.

- Em **1988**, com o objectivo de aumentar eficácia e funcionamento legal do CINM, foram criados os serviços de Registo e do Notariado Privativo da Zona Franca da Madeira. Neste ano registaram-se para operar no seu âmbito as primeiras 7 empresas.



S.D.M.: gerir o CINM



A S.D.M. – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. foi criada em 1984 como sociedade por quotas e de economia mista.

A sua primeira função foi colaborar activamente para completar a legislação que veio a fundamentar o Centro Internacional de Negócios da Madeira e, complementarmente, acertar com o Governo Regional da Madeira os termos em que deveria ser conduzida a concretização e desenvolvimento do CINM.

Em 1987, a concessão de exploração da Zona Franca em regime de serviço público e por um prazo de 30 anos, foi adjudicada à S.D.M., que, entretanto, se transformou em sociedade anónima.

Actualmente, integram a S.D.M. cerca de três dezenas de quadros e pessoal administrativo. Fora de Portugal, uma eficiente rede de Representantes e Correspondentes cobre os principais mercados inter-nacionais,

mantendo uma presença constante do nome da Madeira e de Portugal nesses territórios.

A construção de infra-estruturas na Zona Franca Industrial, a administração e exploração do CINM e a sua respectiva promoção resumem basicamente as obrigações legais e contractuais da S.D.M..

Outros aspectos operacionais, comerciais, legais e regulamentares, como por exemplo: as mutações constantes dos mercados, a competição permanente entre os diversos Centros de Negócios, as orientações internas de cada Estado-membro e as directivas adoptadas pela União Europeia merecem toda a atenção dos responsáveis da S.D.M. que, em permanente colaboração com as autoridades regionais, nacionais e europeias, procuram desenvolver eficazmente o programa do CINM, dando cumprimento aos objectivos para os quais este foi criado.



No mesmo ano foi ainda autorizada a instituição do instrumento de Trust, o que constituiu uma inovação no ordenamento jurídico português.

- O período que se seguiu trouxe novidades de peso: uma, foi a criação, em 1989, do Registo Internacional de Navios da Madeira (MAR), outra o início da construção das primeiras infra-estruturas na

Zona Franca Industrial, no Caniçal e, também, a publicação do diploma que, aprovada a reforma do sistema fiscal português, estabeleceu no Estatuto dos Benefícios Fiscais o regime em IRC, IRS, imposto de selo e da então contribuição autárquica das actividades desenvolvidas na Zona Franca da Madeira.

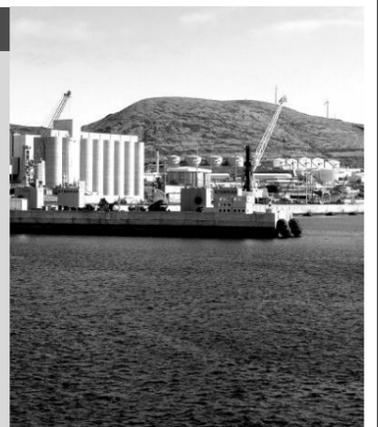
- Dez anos depois do Decreto que criou

a Zona Franca, em 1990, o número de entidades licenciadas para exercer actividade no CINM mais do que duplicou e, nos doze meses que se seguiram, foram contabilizados os primeiros dados sobre o emprego criado no CINM. Concluiu-se que após três anos de plena actividade, a praça ajudara a criar 400 novos postos de trabalho.

- O anúncio de que o Caniçal teria um

grande porto chegou em 1993, ano em que um relatório do IAPMEI considerava o CINM como um dos instrumentos responsáveis pela Madeira ter registado um contributo de 41,7% para a formação de empresas no todo nacional.

- Em 1994 foi autorizada a instalação e funcionamento de sociedades financeiras de raiz na Zona Franca da Madeira.



Alberto João Jardim defende na Cerimónia comemorativa dos 20 anos: Falta reconhecer a dimensão nacional do CINM

“...O Centro Internacional de Negócios da Madeira, desde a decisão política de Francisco Sá Carneiro de criá-lo, em 1980, correspondeu ao objectivo então definido, de se consolidar como instrumento fundamental nas estratégias de desenvolvimento económico e social da Madeira e de internacionalização da economia portuguesa.

O correr dos anos vem sendo marcado por complexidades e por dificuldades.

Primeiro, tragédia cultural portuguesa, por se tratar de uma inovação.

Segundo, por colidir com a tradição e os vícios proteccionistas das actividades económicas no País.

Terceiro, por causa da suspeição provinciana em vários meios nacionais, pelo facto de se tratar de autoria, origem e localização insulares e, politicamente, de uma iniciativa da Madeira Autónoma.

Quarto, devido aos entraves conservadores da burocracia nacional, nada adequados à premente necessidade de uma Administração Pública moderna e eficiente, em Portugal.

Quinto, também por causa da necessidade de obter, inflacionadamente, sucessivas autorizações na União Europeia, tudo num quadro de negociações de grande exigência técnica.

E sexto, sobretudo devido à instabilidade resultante da quantidade de Governos da República que nos foram aparecendo, com conseqüente inflação legislativa, tantas vezes incoerente e imprópria, nomeadamente em sede fiscal.

Exemplo disto são os casos do “Pagamento Especial Por Conta” e do aumento da taxa do IVA, duas situações que, inadmissível, incompetente e ruinosamente, de maneira drástica, afetam a confiança dos operadores económicos e dos mercados no Centro Internacional, bem como estrangulam directamente a competitividade internacional da Região Autónoma da Madeira.

...O Centro Internacional de Negócios da Madeira contribuiu para a modernização e diversificação da economia da Região Autónoma. Fez a nossa



Estúdio Quatro

EXCERDOS DO DISCURSO DO PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL NA CERIMÓNIA

abertura aos mercados internacionais. Promoveu e consagrou a Madeira em mercados evoluídos da Europa e do continente americano. Deu grandes oportunidades profissionais a Jovens madeirenses e a outros Quadros locais, em actividades da maior valia técnica e sofisticação. Arrastou efeitos indirectos extremamente positivos sobre outros sectores regionais, como o turismo, o mercado imobiliário, o comércio interno, a prestação de Serviços variados, etc.

O Centro Internacional de Negócios contribuiu ainda para a reconversão e

para a modernização do parque industrial tradicional da Região Autónoma, bem como alavancou um melhor Ordenamento do Território, com a realocação das Indústrias, com a transformação radical do Caniçal e, ali, com a construção do novo porto comercial da Madeira, entre muitos outros efeitos bem positivos.

É pena que muitos “responsáveis” deste País — e dos irresponsáveis, que são muitos, não vale a pena falar — é pena que não reconheçam plenamente a dimensão NACIONAL do programa político-económico que o Centro Inter-

nacional da Madeira consubstancia.

Trata-se de uma praça internacional de negócios, ao serviço de todos os Empresários portugueses, de um meio ideal para internacionalização das respectivas actividades.

...A Madeira tem potencialidades e condições para ir muito mais em frente, do que o que já foi no curto espaço dos últimos decénios.

Quem tal obstaculiza de certo desconhece a tenacidade, a persistência e a ousadia que são a História dos Homens e das Mulheres deste arquipélago...”

- Para além da realização do primeiro Encontro Anual de Representantes e Correspondentes da S.D.M., **1994** foi ano de normal avaliação do CINM pela Comissão Europeia, cujo relatório final afirmava que “A Zona Franca revestiu-se de especial importância, dado que constitui um dos elementos mais dinâmicos (da economia regional)”.

- A credibilidade que o CINM vinha adquirindo nos mercados internacionais ficou patente no encontro da ITPA (International Tax Planning Association) que a S.D.M. organizou na Madeira em **1996**. Um evento que atraiu à Região especialistas em planeamento fiscal de todo o mundo e uma oportunidade para dizer ao mercado internacional que a Madeira estava preparada para vingar no sector.

- Os primeiros dados sobre o contributo do CINM para o PIB regional foram divulgados oficialmente em **1997**, indicando que esse contributo já ultrapassava os 5%. Apesar da Zona Franca Industrial ter vivido um ano social agitado, o CINM ultrapassou a fasquia das 2500 empresas licenciadas para operar no seu âmbito, com destaque para o MAR que assinalava 100 navios registados.

- O ano seguinte confirmou a tendência de crescimento do CINM. No fim de **1998** o número de entidades licenciadas ultrapassou as 3.000. **1998** destacou-se, também, pela criação da Associação de Profissionais do Centro Internacional de Negócios da Madeira e pela visita de Jorge Sampaio, Presidente da República de então, aos escritórios da S.D.M. no Caniçal para um briefing sobre o CINM.



CINM está posicionado para continuar a cumprir objectivos

EXCERDOS DO DISCURSO DO PRESIDENTE DA S.D.M. NA CERIMÓNIA

“... A ideia, ainda que difusa e imprecisa, de criação de uma zona franca ou de um porto franco no nosso Arquipélago habitou o imaginário madeirense desde fins do século XIX e durante toda a primeira metade do século XX, sempre com referência ao regime vigente nas Ilhas Canárias, supostamente propiciador de maior riqueza e bem estar. Foi esta ideia e os seus conceitos que a nova Direcção da então Associação Comercial do Funchal (hoje ACIF) eleita após Abril de 1974, sob a liderança esclarecida e por impulso do Eng. Humberto Ornelas, consciente da necessidade de encontrar mecanismos inovadores de desenvolvimento económico, adequados às novas condições políticas, decidiu colocar à discussão pública e analisar, tão rigorosamente quanto possível, os seus pressupostos, vantagens, inconvenientes e resultados previsíveis.

O inquérito formal que foi lançado ainda em 1974, os contributos obtidos e a opinião então formada sobre o interesse de prosseguir o estudo do tema constituíram certamente o primeiro passo, conscientemente assumido, deste percurso...

Com efeito, foi com base no Relatório Reimann que o Governo Regional, com o apoio dos responsáveis da ACIF, decidiu abandonar o conceito limitativo de zona franca meramente aduaneira de consumo, tal como constava do modelo canariano... antes optando por um sistema muito mais amplo e moderno — o de zona franca empresarial — que melhor se coadunava com as realidades da pequena economia madeirense, com as mais recentes tendências dos mercados internacionais e com a necessidade de, pela articulação de tais realidades e tendências, melhor servir a política de desenvolvimento definida para o Arquipélago.

Para esta alteração de modelo, adoptada, recorde-se, há trinta anos, contribuiu a adesão a noções tão actuais como as de que os bens e serviços produzidos localmente teriam de ser capazes de competir em mercados cada vez mais amplos e

abertos; de que, em consequência, a estrutura produtiva regional teria de passar rapidamente por processos de racionalização, modernização e diversificação de actividades; de que a pequena dimensão e a insularidade não constituíam uma fatalidade, mas antes uma circunstância susceptível de ser adequadamente compensada e até valorizada, como comprovado por outras tantas pequenas economias bem sucedidas, então já objecto de atento estudo comparativo; de que, por esta via, a da zona franca empresarial, se devidamente estruturada, se disporia de um instrumento de importância capital para atrair investidores e capitais externos, reforçando as estruturas empresariais na Região com todos os efeitos positivos daí decorrentes.

Estavam assim lançadas as bases conceptuais e programáticas daquilo que viria a ser o Centro Internacional de Negócios da Madeira...

...A construção do edifício legislativo da zona franca acabada de instituir requeria uma primeira opção, de natureza estrutural, sobre a sua articulação com o ordenamento jurídico nacional.

...Duas considerações principais determinaram a opção pela via da regulamentação rigorosa e integrada: desde logo o facto de todas as análises até então efectuadas terem consolidado a noção de que a zona franca empresarial deveria ser entendida como instrumento da política de desenvolvimento regional a médio e longo prazo, e não como medida com objectivos meramente conjunturais ou de curto prazo; depois, a convicção de que o processo de integração económica europeia já em curso e uma hipotética maior atenção dos organismos internacionais ao exercício das actividades empresariais, nomeadamente em matérias de política fiscal e de concorrência, tenderiam a criar maiores exigências de regulamentação com benefício das praças internacionais e dos regimes que, no momento próprio, se tivessem posicionado adequadamente...

...A adesão de Portugal à então CEE, em Janeiro de 1986, veio introduzir uma nova mas decisiva dimensão ao edifício jurídico da zona franca. Com efeito, perante o estádio de desenvolvimento em que o Arquipélago se encontrava, os seus estrangimentos estruturais e condições económicas particulares, as autoridades regionais decidiram que a Região Autóno-



ma da Madeira acompanhasse integralmente o processo de integração europeia... Esta decisão de integração plena na CEE(...) acarretou contudo consequências de relevo para o processo de instituição da zona franca dado que, o já referido princípio da sua inserção total na ordem jurídica nacional implicava, como consequência automática, a sujeição da zona franca a todas as normas comunitárias.

Consolidado o processo no plano comunitário e estando já adoptada a legislação mínima indispensável para o funcionamento de uma zona franca empresarial com a configuração hoje consagrada no Centro Internacional de Negócios da Madeira, estavam criadas as condições para o início em 1987 de uma nova fase — a terceira — deste processo: a da preparação da acção nos mercados e seu efectivo desencadeamento...

A questão de fundo que então se colocou foi, em termos simples, a seguinte:

como assegurar a maior eficácia possível no processo de concretização do Centro Internacional de Negócios?...

A decisão das autoridades regionais foi, como se sabe, a de optar pela segunda das hipóteses enunciadas e a estruturação da S.D.M. como sociedade anónima, com a composição de capital que ainda hoje mantém e com a celebração do contrato de concessão, constituiu emanação e concretização prática de tal orientação...

Também desde o começo houve a convicção de que a primeira abordagem aos mercados apresentaria dificuldades de relevo. Era natural que assim fosse porque, por um lado, a Madeira era conhecida nos mercados estrangeiros por outras e boas razões — turismo, vinho, bordados e artesanatos — mas não como uma praça internacional de negócios, que de facto até então não era...

O caminho percorrido pela S.D.M. e

pelo Centro Internacional de Negócios nesta fase de concretização do projecto não foi contudo isento de obstáculos em muitos casos despropositados, inoportunos e dispensáveis... Contudo, mais do que lamentar o passado, esta matéria deverá suscitar reflexão séria sobre como geri-la e ultrapassá-la no futuro, conhecendo-se, como se conhece, quão exigente é a competição nos mercados internacionais...

...O Centro Internacional de Negócios está assim, vinte anos depois do início das suas actividades, firmemente posicionado para, através do seu papel dominante de captação de investimentos para a multiplicidade de actividades empresariais exercíveis no seu âmbito, continuar a cumprir os objectivos que determinaram a sua criação e, assim, bem servir o processo de desenvolvimento da Madeira em consonância com os termos e faseamentos definidos pelas autoridades regionais.

- Em 1999 dá-se a abertura da cabotagem insular aos navios registados no MAR, ficando para trás a problemática gerada em volta do reconhecimento da abertura, já autorizada por diploma legal anterior, da cabotagem insular aos navios registados na Madeira.

- No mesmo ano, o relatório efectuado pelo Centre for European Policy Studies,

de Bruxelas, por incumbência da Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus, confirmava a importância estratégica do CINM no tecido económico regional, informação corroborada pelo crescimento do número de empresas e de postos de trabalho.

- 2000 foi um ano particularmente delicado para o CINM. A Comissão Europeia decidiu notificar Portugal e abrir um “pro-

cedimento de investigação” ao Centro Internacional de Negócios da Madeira, na sequência da imposição de um novo prazo para os auxílios de Estado fixado em novas orientações aprovadas pela Comissão Europeia, prazo esse que colidia com o anteriormente autorizado, de modo expresso, para o CINM. O Estado Português, a Região Autónoma da Madeira e a S.D.M. contestaram as posições de Bruxelas e deram

início a um longo processo de defesa dos seus pontos de vista. A admissão e o licenciamento de novas entidades foram temporariamente suspensas.

- Um impasse que se manteve junto da Comissão Europeia até o fim de 2002 quando se tornou público o novo regime de benefícios e as condições para a admissão de empresas ao CINM.



Marcou uma geração, o início do CINM



Quando há vinte anos aceitei o desafio para dar apoio legal e constituir sociedades no âmbito do Centro Internacional de Negócios da Madeira (inicialmente chamado de Zona Franca da Madeira) não tinha consciência do alcance desse desafio. Os advogados residentes de então não estavam interessados nisso e acompanhavam a resistência do resto do mundo técnico-jurídico local. Não fora a tenacidade da SDM (Sociedade de Desenvolvimento da Madeira) e o apoio do Governo da Região e jamais teríamos avançado.

O sistema legal era inovador, não havia precedentes em Portugal, e foi quase preciso "forçar" a aplicação da lei.

Mas, aquele que era legalmente considerado como um instrumento fundamental da política de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, tornou-se rapidamente em muito mais do que isso.

Dali resultou uma autêntica revolução nas mentalidades e na qualidade dos serviços. Era preciso responder de imediato, o ritmo e a exigência de qualidade passaram a ser determinantes. Passo a passo, havia que vencer resistências a todos os níveis: "certidão na hora? daquilo que acabou de se fazer ou requerer?!", passou a ser uma exigência normal, até então impensável.

Não foi tarefa fácil convencer que era normal esperar três semanas (quando não era bem mais) pela aprovação dum nome para uma sociedade, a quem, na sua terra de origem, o conseguia em um ou dois dias.

Cumprir a permanente disponibilidade da SDM, autêntico "Provedor" de todos quantos queriam mostrar que era possível edificar um centro de negócios diferente daquilo a todos estávamos habituados. Como é dever realçar a qualidade e o alto nível das ac-

ções realizadas no estrangeiro, onde a receptividade e o entusiasmo contrastavam com a descrença local.

Passo a passo, numa autêntico combate em que tive oportunidade e a honra de intervir, constituíram-se a "Madeira Management", a Dixcart, a "New Madeira Investment", pioneiras na prestação de serviços a quantos pretendiam instalar-se no novo CINM, e que ainda hoje permanecem, dando emprego a imensos licenciados e trabalhadores qualificados nas áreas de relações internacionais, da contabilidade, da gestão, da lei e do secretariado. Quantos encontraram trabalho sem que o Estado tivesse necessidade de investir aqueles milhões que estamos habituados a ouvir como necessários para criar apenas alguns postos de trabalho.

Aqui, é justo lembrar o Fernando d'Almeida Couto, com quem, no aprofundamento dum longa e profunda

amizade, tive a honra de colaborar durante muitos anos na "New Madeira Investment", em serviços ligados ao CINM. A sua rectidão, firmeza e lealdade, aliadas às qualidades de gestor eficiente e perspicaz, cimentaram uma amizade que o tempo não apaga.

A história já começou a gravar os nomes daqueles que foram pioneiros no lançamento, na Madeira, dum arte com capacidade de êxito no crescimento da nossa economia. Os mesmos resultados e proveito que já demonstrou noutras economias que sofrem constrangimentos semelhantes aos nossos, como sejam Chipre, Malta, Ilhas do Canal, Singapura, Ilha de Man, Luxemburgo... A esperança é que, agora, não os travem aqueles que têm nas suas mãos os poderes de decisão!

Outubro de 2007
Paulo Gouveia e Silva



Foi o encerramento de um longo processo – que terminou por ser arquivado pela Comissão, com o implícito reconhecimento da posição portuguesa – mas que teve como condição principal o impedimento à adesão de mais empresas no sector financeiro. A não inclusão da Madeira na "lista negra" elaborada pelo GAFI (Grupo de Acção Financeira) e na lista de "paraísos fiscais" da OCDE são duas notas positivas que assinalaram a competitividade e o rigor da praça

madeirense neste ano. Nesse ano verificou-se ainda o regresso do navio "Funchal" à marinha mercante portuguesa, através do seu registo no MAR.

- 2003 foi um ano de mudanças: novo regime e um novo desafio para o CINM. No Funchal, a S.D.M. organizou no início do ano uma conferência denominada "As Praças Internacionais de Negócios no Contexto da Economia Global: o caso do Centro Internacional

de Negócios da Madeira", durante a qual foi revelado o contributo do CINM para o desenvolvimento económico da Região a vários níveis.

- Praticamente três anos depois, em 2006, o CINM é confrontado com mais uma negociação com Bruxelas para avaliação das suas condições de operacionalidade. Um processo extremamente importante já que na Madeira se vivia então um período económico decisivo, como ficou claro na conferência

que a S.D.M. organizou no fim de 2005 sobre o futuro desenvolvimento da Região. Independentemente das dificuldades que enfrentou nestes últimos anos, consubstanciadas no aumento do IVA, na aplicação do PEC às empresas do CINM e na instabilidade legislativa, o mercado e os operadores têm demonstrado confiança na praça e na sua credibilidade.

- Em 2007, ano em que se celebram

os primeiros 20 anos da actividade do CINM, a Comissão Europeia aprova o novo regime de ajudas de Estado para o Centro, a vigorar entre 2007 e 2013, com produção de efeitos até 2020. Segundo a Comissão Europeia o estabelecimento de mais este regime tem como objectivo promover o desenvolvimento económico e social da Madeira permitindo a atracção de investimento por forma a ultrapassar as dificuldades inerentes à sua ultraperificidade.

Foto reportagem



Eng. Ribeiro de Andrade (Presidente da Comissão Instaladora da Zona Franca da Madeira), Dr. José António Câmara (em pé), Dr. Alberto João Jardim, Eng. Martins Soares (Presidente da ACIF à data e membro da Comissão Instaladora) e Dr. Francisco Costa. Protocolo com grupo de investidores estrangeiros em 1984 (Janeiro) que esteve na origem da constituição da Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.



Refere-se aos investidores estrangeiros. À esquerda, Dr. Gunter Reimann, pessoa que liderou a equipa de especialistas americanos que fez o estudo que levou à concepção do CINM segundo as linhas hoje em vigor.



Conferência no Funchal sobre o CINM em 1994. Três figuras de destaque das sociedades de serviços de management que estiveram no início e fortemente empenhadas na promoção do CINM. David Fiske de Gouveia, Fernando Couto e João Dias.



Contrato de Concessão
Interpelação política aquando da assinatura do Contrato de Concessão do CINM, ainda com a presença dos investidores internacionais.



Visita do 1º Ministro Cavaco Silva à Zona Franca Industrial, acompanhado de vários ministros do seu Governo.



Imagem do Caniçal antes do começo da construção de infra-estruturas da Zona Franca Industrial.



Fotos da ZFI versus Caniçal em diferentes estágios do seu crescimento.



Visita do Presidente da República Jorge Sampaio à Zona Franca Industrial para um briefing sobre o Centro Internacional de Negócios da Madeira. (1998)

Fotos da conferência internacional organizada pela SDM no Funchal, denominada "As Praças Internacionais de Negócios no Contexto da Economia Global – O Caso do Centro Internacional de Negócios da Madeira".



Mesa que presidiu à abertura dos trabalhos com o Professor Jacinto Nunes e o Presidente do Governo Regional



Uma perspectiva da plateia presente na conferência.

Cerimónia de comemoração dos 20 anos da Concessão do CINM, na sala de Congressos da Madeira



Estúdio Quatro



Estúdio Quatro

O CINM nas páginas do Diário





Publicada no «Diário da República»
AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR ZONA FRANCA NA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL CONSIDERA DE ABSOLUTA NECESSIDADE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ZONA FRANCA

OPEP DECIDIU NOVOS PREÇOS DO PETRÓLEO ENTRARÃO EM VIGOR A 1 DE JULHO

nacional
BANCÁRIOS ADEREM À DUT

CIMEIRA DE TÓQUIO PRIMEIRAS CONVERSAS SOBRE A TEMÁTICA ENERGÉTICA

AMARRA EM BELÉM PROSEGUIRÃO OS CONTACTOS PARA SOLUÇÃO DA CRISE GOVERNAMENTAL

A FORÇA DOS PONTOS DE EXAME P. J. LOCALIZA RESPONSÁVEIS DENTRO DO PRÓPRIO M.E.I.C.



Presidência parlamentar a 7 de Dezembro

FUTURA ZONA FRANCA FICARÁ SITUADA NO CANICAL

do o património da ANA

IRAQUE COMPLETA O CERCO À CIDADE PETROLÍFERA DE ABADAN

ADORES EM LISBOA

ISSA E DA NORUEGA

OFICIALMENTE A MADEIRA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

DIÁRIO MATEIRO INDEPENDENTE **MADERIA**

Director: SILVIO SILVA

ANO 106 - N.º 35.042 - 17550

CONSELHO DE MINISTROS DECIDE EXTINÇÃO DA ANA

GOVERNO VAI CONCEDER A GESTÃO DE EMPRESAS AO SECTOR PRIVADO OU DE ECONOMIA MISTA

O Conselho de Ministros decidiu ontem extinguir a Agência Nacional Portuguesa (ANP) de Regulação das Atividades Económicas (ARAE).

A extinção da Agência Nacional Portuguesa seguirá ainda de um processo legislativo que poderá ser mais ou menos longo, disse à ANP uma fonte oficial.

Nos termos de actual lei das Empresas Públicas, a extinção da ANP reveste a forma de decreto-lei, sancionado, portanto, de promulgação do Presidente da República.

Deputados do PS disseram à ANP estarem na disposição de apoiar a extinção da agência, o que implica a extinção da Assembleia da República.

Membros do Conselho de Regulação disseram também que vão suscitarem a questão de extinção da agência noticiosa na próxima reunião.

O Conselho de Ministros decidiu ontem extinguir a Agência Nacional Portuguesa (ANP) de Regulação das Atividades Económicas (ARAE).

A extinção da Agência Nacional Portuguesa seguirá ainda de um processo legislativo que poderá ser mais ou menos longo, disse à ANP uma fonte oficial.

Nos termos de actual lei das Empresas Públicas, a extinção da ANP reveste a forma de decreto-lei, sancionado, portanto, de promulgação do Presidente da República.

Deputados do PS disseram à ANP estarem na disposição de apoiar a extinção da agência, o que implica a extinção da Assembleia da República.

Membros do Conselho de Regulação disseram também que vão suscitarem a questão de extinção da agência noticiosa na próxima reunião.



Alberto João Jardim em Belém

PRESIDENTE DA REPÚBLICA PROMULGOU DECRETO-LEI QUE CRIA A ZONA FRANCA DA MADEIRA

O Presidente Ramalho Eanes recebeu ontem à tarde, no Palácio de Belém, o presidente do Governo Regional da Madeira, Alberto João Jardim.

Em Belém, o Presidente da República promulgou o Decreto-Lei que cria a Zona Franca da Madeira.

Alberto João Jardim disse ao sair do Palácio de Belém, que se sente muito honrado por ter sido recebido pelo Presidente da República.

Ele disse também que a criação da Zona Franca da Madeira é um passo muito importante para o desenvolvimento da região.

Alberto João Jardim disse ao sair do Palácio de Belém, que se sente muito honrado por ter sido recebido pelo Presidente da República.

Ele disse também que a criação da Zona Franca da Madeira é um passo muito importante para o desenvolvimento da região.

Assembleia da República

DECRETO DE REVISÃO CONSTITUCIONAL SERÁ VOTADO NO DIA 12 DE AGOSTO

O Conselho de Ministros decidiu ontem extinguir a Agência Nacional Portuguesa (ANP) de Regulação das Atividades Económicas (ARAE).

A extinção da Agência Nacional Portuguesa seguirá ainda de um processo legislativo que poderá ser mais ou menos longo, disse à ANP uma fonte oficial.

Nos termos de actual lei das Empresas Públicas, a extinção da ANP reveste a forma de decreto-lei, sancionado, portanto, de promulgação do Presidente da República.

Deputados do PS disseram à ANP estarem na disposição de apoiar a extinção da agência, o que implica a extinção da Assembleia da República.

Membros do Conselho de Regulação disseram também que vão suscitarem a questão de extinção da agência noticiosa na próxima reunião.

ANUNCIA A RÁDIO ISRAELITA

O. L. P. ESTÁ DISPOSTA A ABANDONAR SOB A SUPERVISÃO DE UMA FORÇA MULTINACIONAL

A Organização para a Libertação da Palestina (OLP) anunciou ontem que está disposta a abandonar o território da Faixa de Gaza sob a supervisão de uma força multinacional.

O líder da OLP, Yasser Arafat, afirmou que a organização não tem intenção de abandonar o território da Faixa de Gaza, mas que está disposta a negociar com as autoridades israelitas.

A OLP anunciou que está disposta a abandonar o território da Faixa de Gaza sob a supervisão de uma força multinacional.

O líder da OLP, Yasser Arafat, afirmou que a organização não tem intenção de abandonar o território da Faixa de Gaza, mas que está disposta a negociar com as autoridades israelitas.

